

RECIBO DE CAUÇÃO

Comprovativo de entrega da caução — cópia formal

Recibo n.º [____/AAAA] Data de emissão: [__ / __ / ____]

Eu, [Nome do senhorio], contribuinte fiscal n.º [NIF do senhorio], declaro que recebi de [Nome do inquilino], contribuinte fiscal n.º [NIF do inquilino], a quantia de [€ ____] ([valor por extenso]), a título de CAUÇÃO (garantia do cumprimento das obrigações do contrato de arrendamento), referente ao imóvel sito em [morada completa do imóvel], nos termos do contrato de arrendamento celebrado em [data]. Esta quantia não constitui pagamento de renda, e será devolvida no final do contrato, deduzida de eventuais valores em dívida ou danos verificados no imóvel, nos termos legais e contratuais aplicáveis.

Dados do recibo

Senhorio (nome): [_____]

NIF do senhorio: [_____]

Inquilino (nome): [_____]

NIF do inquilino: [_____] (obrigatório se tiver)

Morada do imóvel: [_____]

Contrato celebrado em: [__ / __ / ____]

Valor da caução: [€ ____]

Data de entrega: [__ / __ / ____]

Método de pagamento: [transferência / Multibanco / MB Way / numerário]

[Local], [data]

Assinatura do senhorio: _____

Este documento é uma cópia formal para o inquilino, ao abrigo do direito geral à quitação (art. 787.º, n.º 1, do Código Civil). A caução no arrendamento urbano — habitacional ou não habitacional — está limitada a duas rendas (art. 1076.º, n.º 2, do Código Civil) e não constitui rendimento tributável no momento da entrega — só se converte em rendimento se for retida por incumprimento (confirma o enquadramento com o teu contabilista). Informação de apoio; não substitui aconselhamento jurídico ou fiscal.